TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Ouvidoria do TCE/RN

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

2ª Edição

Novembro/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (GESTÃO 2021-2022)

CORPO DELIBERATIVO

Paulo Roberto Chaves Alves | **Presidente**
Renato Costa Dias | **Vice-presidente**
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa | **Presidente da 1ª Câmara**
Antônio Gilberto de Oliveira Jales | **Presidente da 2ª Câmara**
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior | **Corregedor**
Tarcísio Costa | **Ouvidor**
Carlos Thompson Costa Fernandes | **Diretor da Escola de Contas**

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Morais Rêgo Montenegro
Antonio Ed Souza Santana
Ana Paula de Oliveira Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Thiago Martins Guterres | **Procurador-Geral**
Luciano Silva Costa Ramos | **Procurador**
Carlos Roberto Galvão Barros | **Procurador**
Luciana Ribeiro Campos | **Procuradora**
Othon Moreno de Medeiros Alves | **Procurador**
Ricart César Coelho dos Santos | **Procurador**

EQUIPE TÉCNICA DA OUVIDORIA

Luzenildo Morais da Silva | **Coordenador Técnico**
Ana Cláudia Paiva Fernandes | **Analista de Controle Externo**
Kátia Regina dos Santos Nobre | **Analista de Controle Externo**
Ruth Lopes Rocha Diniz Nunes | **Assessora Técnica**
Thobias Bryeto Sales de Azevedo Brito | **Estagiário**

PRODUÇÃO EDITORIAL

Assessoria de Comunicação Social / TCE-RN

Edição e Projeto Gráfico
Maria Gabrielle Figueirêdo Xavier

Capa
Maria Gabrielle Figueirêdo Xavier

Imagens
Freepik e Pexels

Ouvidoria do TCE-RN
Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 –Petrópolis | Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
Andar térreo | Natal / RN | CEP: 59012-360
Fone **0800-281-1935** ou **(084) 3642-7220**
E-mail: **ouvidoria@tce.rn.gov.br**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 05

SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE-RN) 06

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 07

LOCALIZAÇÃO DO TCE-RN 08

FALE COM O TCE-RN 11

FALE COM A OUVIDORIA DO TCE-RN 24
OUVIDORIA 25

PRINCIPAIS SERVIÇOS ELETRÔNICOS DO TCE-RN 26
PORTAL e-TCE 27
SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA (SIAI) 29
SISTEMA LEGIS 31
SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS (SISPATRI) 32
ORIENTAÇÕES SOBRE AS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DO TCE-RN 33

PROTOCOLO 35

CERTIDÕES 38

ATOS DE PESSOAL 41

CONSULTA A NORMAS PROCESSOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS 43
CONSULTA A NORMAS E JURISPRUDÊNCIA 44
CONSULTA A PROCESSOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS 45

TRANSPARÊNCIA 48

SESSÕES 52

CAPACITAÇÃO 54
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA 55
BIBLIOTECA MINISTRO TAVARES DE LYRA 56

DÉBITOS, MULTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS 57

APRESENTAÇÃO

O contato direto e desburocratizado do cidadão com o órgão público facilita e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas, bem como na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) é um instrumento cujo objetivo é informar e orientar o cidadão e o jurisdicionado sobre os serviços disponibilizados pelo Órgão, bem como a forma de acessá-los e os respectivos horários de atendimento.

Por meio desta Carta, o TCE-RN, no exercício da sua missão de controlar, orientar e fiscalizar a gestão dos recursos públicos, busca aumentar a interação entre o Tribunal e a sociedade, divulgar os serviços prestados, incentivar o controle social sobre suas ações, bem como ampliar o compromisso com a transparência e a melhoria contínua no atendimento ao cidadão.

Os serviços listados podem ser acessados, na sua maioria, por meio da página oficial do Tribunal de Contas (www.tce.rn.gov.br). Para isso, basta clicar nos links apresentados na presente Carta de Serviços.

Importante registrar que os canais e horários de atendimento poderão ser alterados durante períodos excepcionais, como os de pandemia, por exemplo. No entanto, essas alterações serão amplamente divulgadas no site do TCE-RN. Em caso de dúvidas, recomenda-se entrar em contato com o Tribunal antes de se dirigir ao Órgão.

SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE-RN)

Órgão dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, assim como de independência funcional, ao qual compete, constitucionalmente, a atribuição de auxílio ao controle externo, a cargo do Poder Legislativo.

- **Denominação completa:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
- **Denominação abreviada:** TCE-RN.
- **Natureza jurídica:** órgão auxiliar do Poder Legislativo Estadual.
- **Órgão de vinculação:** Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte.
- **Principal atividade:** auxiliar o controle externo a cargo do Poder Legislativo.
- **Lei Orgânica:** Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012, disponível em https://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/LeisComplementaresEstaduais#gsc.tab=0
- **Regimento Interno:** Resolução n° 009/2012-TCE, disponível em http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/RegimentoInterno

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de **missão, visão** e **valores**, em que **(i)** a missão define a razão da existência; **(ii)** a visão, a situação desejável para o futuro; e **(iii)** os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado. Esse trinômio responde questões como o que a organização faz, deseja ser e em que acredita e valoriza.

MISSÃO
Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO
Ser instituição de referência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao fortalecimento da cidadania.
VALORES
Ética: A conduta de suas ações deve buscar a verdade dos fatos, amparada na honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa. Efetividade: O TCE-RN adotará procedimentos sistêmicos visando assegurar o cumprimento das decisões proferidas, instando as autoridades responsáveis a implementar medidas delas decorrentes, a fim de preservar o interesse público. Independência: Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não o público. Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, impessoalidade, imparcialidade e proporcionalidade. Transparência: O TCE-RN tornará públicas, na extensão permitida pela lei, todas as suas decisões e seus atos de gestão.

LOCALIZAÇÃO DO TCE-RN

A sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte está localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, exceto feriados.

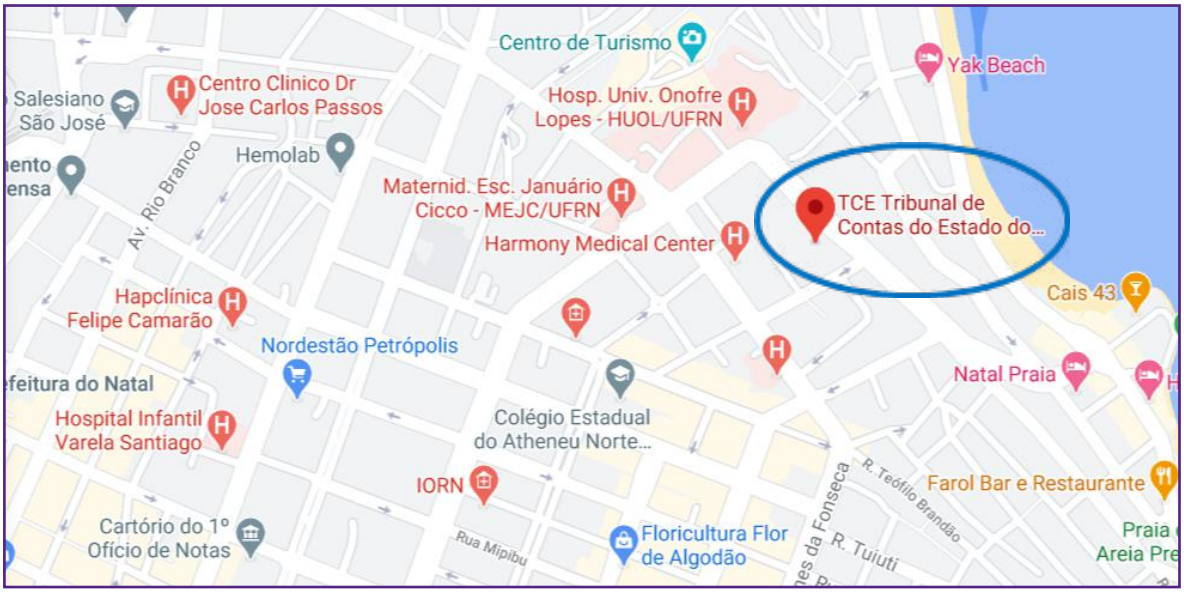

IMPORTANTE:

O acesso dos visitantes às dependências do TCE-RN está regulamentado pela Resolução 25/2017-TCE, de 28/11/2017, e ocorrerá pela Recepção, sendo necessário apresentar um **documento de identidade com foto** para adentrar às suas dependências.

Não será permitido o acesso de pessoas trajando vestimentas inapropriadas, bem como portando armas de fogo ou artefatos capazes de colocar em perigo a integridade física de outras pessoas (com as exceções previstas na referida Resolução).

Após credenciamento, o visitante receberá um crachá de identificação e será orientado por um dos recepcionistas sobre a localização da unidade por ele procurada.

CONTATOS:

a) **PRESENCIAL:** recepção do prédio-sede, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, exceto feriados.

b) **TELEFONE:** (84) 3642-7377 (recepção).

c) **TCE-RN NA INTERNET:**

- **Portal do TCE-RN:** http://www.tce.rn.gov.br/

  No Portal do Tribunal, o cidadão encontrará diversas informações do Órgão e dos seus jurisdicionados, bem como poderá apresentar manifestações e consultar diversos serviços.

- **Aplicativo para celular, denominado TCE RN Digital:**

  Por meio desse aplicativo, lançado recentemente, o cidadão poderá conferir notícias e informações, consultar processos e pauta das sessões, registrar manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação (Fala.BR), além de consultar os painéis de transparência e de obras.

d) **TCE-RN NAS REDES SOCIAIS:**

- **Facebook:** @tcedorn
- **Instagram:** tce_rn
- **Twitter:** @TCE_RN
- **YouTube:** TCERN_oficial (https://www.youtube.com/tcern_oficial)

e) TCE-RN NA TV:

- **TV Assembleia RN (Com a palavra TCE-RN):** A TV Assembleia RN é transmitida pelo Canal 5 na TV aberta e Canal 17 na TV a cabo. Sua programação é divulgada no site do TCE-RN (http://www.tce.rn.gov.br/Publicacoes/Videos).

- **TV Câmara (Minuto TCE):** A TV Câmara é transmitida em rede aberta pelos canais 10 (Cabo Telecom 10 e 10.2 – digital). Sua programação é divulgada no site e no canal no YouTube do TCE-RN.

FALE COM O TCE-RN

ÁREA DE ATUAÇÃO E CONTATOS DAS UNIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E DE ASSESSORAMENTO DO TCE-RN

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
1	Recepção	Térreo	Receber e orientar o público externo quanto ao serviço desejado ou pessoa procurada.	(84) 3642-7377	**Presencial e por telefone** de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 18h, exceto feriados.
2	Diretoria de Expediente (DE)	Térreo	Receber e protocolar documentos, realizar serviços de digitalização e administrar o arquivo do TCE-RN.	(84) 3642-7297 3642-7371 de.tcern@gmail.com de@tce.rn.gov.br	**Presencial, por telefone e e-mail** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.
3	Ouvidoria (OUVID)	Térreo	Ouvir, receber, registrar e responder as demandas dos cidadãos relativas a matérias de competência do TCE-RN.	(84) 3642-7220 3642-7296 0800-281-1935 ouvidoria@tce.rn.gov.br	**Presencial, por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 17h, e nas sextas-feiras, das 7h às 14h, exceto feriados.
4	Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX)	1º	Acompanhar alterações operacionais e desenvolver procedimentos do controle externo, no intuito de propor soluções e inovações tecnológicas que visem trazer maior efetividade às atividades da fiscalização do TCE-RN.	(84) 3642-7289 (WhatsApp) caj@tce.rn.gov.br	**Presencial** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados. **Por telefone e e-mail** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
5	Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ)	1º	Realizar atendimento aos usuários externos em geral sobre os serviços disponíveis no site do TCE-RN (Portal e-TCE, consulta a processos, emissão de certidões etc.), bem como aos jurisdicionados sobre os sistemas por eles utilizados (SIAI, Portal do Gestor, SISPATRI...), esclarecendo dúvidas sobre prazos para envio de documentos, atualização ou cadastro de senhas etc. ***A CAJ subordina-se diretamente à COEX e é a principal unidade de controle externo no contato com os cidadãos e jurisdicionados. Deve ser buscada antes das demais unidades do controle externo.***	(84) 3642-7289 (WhatsApp) 3642-7275 caj@tce.rn.gov.br	**Presencial** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados. **Por telefone e e-mail** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, exceto feriados.
6	Diretoria de Atos e Execuções (DAE)	1º	Confeccionar e expedir comunicações processuais, acompanhar prazos, certificar trânsito em julgado, adotar medidas de execução das decisões, fornecer códigos de acesso ao Portal do Responsável, orientar os interessados e responsáveis sobre os processos em curso no Tribunal e outras atividades afins.	(84) 3642-7350 (convencional) 3642-7349 (WhatsApp e convencional 3642-7346 (WhatsApp e convencional) dae@tce.rn.gov.br	**Presencial, por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 18h, e nas sextas-feiras, das 8h às 13h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
7	Secretaria das Sessões (SECSS)	1º	Receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta; incluir e publicar a pauta no Diário Eletrônico do TCE; elaborar roteiro para o Presidente (Pleno / Primeira Câmara / Segunda Câmara); encaminhar aos grupos (Assessores e Conselheiros) roteiro/pautas e outros (ex.: Resolução); acompanhar sessão, verificar eventuais processos retirados de pauta, suspensão do julgamento, devolução ao gabinete; elaborar Acórdãos/Decisões e encaminhá-los para publicação; alimentar o cadastro das publicações dos acórdãos e decisões; emitir as Certidões de Registros (processos específicos); tramitar processo à unidade competente para cumprimento da decisão/acórdão.	(84) 3642-7359 3642-7358 3642-7364 3642-7363	-
8	Assessoria de Comunicação Social (ACS)	1º	Realizar a comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e os trabalhos desenvolvidos pelo TCE-RN.	(84) 3642-7281 3642-7278 ascomtcern@gmail.com	-

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
9	Setor de Saúde e Bem-Estar (MEDIC)	1º	Realizar atendimento médico e psicológico aos servidores ativos e inativos do Tribunal e seus familiares (pais e filhos), bem como promover campanhas e eventos relacionados ao tema prevenção, saúde e bem-estar. Também atua incentivando a prática contínua de atividade física e orientando quanto aos bons hábitos na alimentação. Atendimento médico aos servidores ativos: segunda a sexta-feira, manhã e tarde, exceto feriados. Atendimento psicológico aos servidores ativos: segundas, quartas e sextas-feiras pela manhã, terças e quintas-feiras, à tarde, exceto feriados.	(84) 3642-7362	**Atendimento médico e psicológico aos servidores inativos e familiares dos servidores (pais e filhos), mediante agendamento** **Atendimento médico:** de segunda a sexta-feira, manhã e tarde, exceto feriados. **Atendimento psicológico:** segundas, quartas e sextas-feiras pela manhã, terças e quintas-feiras, à tarde, exceto feriados.
10	Diretoria de Informática (DIN)	2º	Desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.	(84) 3642-7282 din@tce.rn.gov.br	-

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
11	Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)	2º	Realizar análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. Também atua no atendimento ao público interno e externo para orientação, prestação de informações relativas a processos em andamento, expedição de certidões e fornecimento de cópia de documentos. Os atendimentos presenciais são realizados, preferencialmente, mediante agendamento por meio do telefone (84) 3642-7348.	(84) 3642-7347 3642- 7348 dap@tcern.tc.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
12	Diretoria de Administração Geral (DAG)	2º	Planejar, coordenar, supervisionar e executar os trabalhos associados às seguintes áreas: pessoal, financeiro, contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, transporte, manutenção, almoxarifado e compras.	(84) 3642-7370 (WhatsApp) 3642-7235 dag@tce.rn.gov.br	-
13	Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)	2º	Buscar a eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão.	(84) 3642-7355 cpci@tce.rn.gov.br	-

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
14	Diretoria de Administração Municipal (DAM)	3º	Exercer fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Direta dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.	(84) 3642-7396 3642-7339 3642-7224 dam@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
15	Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)	4º	Fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, com vistas à sua modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional.	(84) 3642-7237 3642-7322 3642-7338 apg@tce.rn.gov.br	-
16	Inspetoria de Controle Externo (ICE)	4º	Exercer fiscalização da aplicação dos recursos públicos relativos a obras e serviços de engenharia e quanto aos aspectos de meio ambiente da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.	(84) 3642-7239 3642-7334 ice@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
17	Diretoria de Despesa de Pessoal (DDP)	4º	Fiscalizar recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de fiscalização no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social; orientar a parte interessada sobre o tema, explicando o teor das informações produzidas pela unidade técnica, a situação do processo, eventuais prazos para apresentação de defesa ou recurso, a forma de protocolo e outras dúvidas que porventura surjam.	(84) 3642-7249 3642-7290 3642-7396 ddp@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
18	Corregedoria (CORREG)	4º	Acompanhar e controlar a regularidade, a eficiência dos serviços e a disciplina interna do Tribunal.	(84) 3642-7244 3642-7335 3642-7202 corregedoria@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
19	Secretaria de Controle Externo (SECEX)	5º	Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas de controle externo do TCE-RN, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização a cargo do Tribunal.	(84) 3642-7326 3642-7332 secex@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
20	Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)	5º	Auditar demonstrações financeiras e operacionais dos Contratos de Empréstimo, Acordos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelo Estado e pelos Municípios do Rio Grande do Norte, incluindo entidades de suas administrações direta e indireta, com Organismos Internacionais, atinentes aos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos; verificar a legalidade da aquisição de bens e da contratação de obras e serviços nos termos e condições do projeto e conforme a legislação nacional aplicável, verificando a eficácia e eficiência da execução; e, ainda, instaurar processos autônomos, apurar denúncias e promover representações, inclusive requerendo a adoção de medidas cautelares, a fim de averiguar fatos que revelem indícios de irregularidades sobre as matérias indicadas nos dois itens anteriores.	(84) 3642-7329 copcex.tce@gmail.com.br copcex@tcern.tc.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
21	Coordenadoria de Informações Estratégicas para o Controle Externo (CIEX)	5º	Exercer a atividade especializada de produzir conhecimentos que permitam às autoridades competentes, nos níveis estratégicos, tático e operacional, adotar decisões que resultem em aumento de efetividade das ações de controle externo e realizar ações, inclusive sigilosas, que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos.	(84) 3642-7333 ciex@tce.rn.gov.br	-
22	Secretaria de Administração Geral (SG)	5º	Coordenar, acompanhar e orientar os trabalhos desenvolvidos nas unidades administrativas do TCE-RN.	(84) 3642-7323 3642-7327 3642-7330 sg@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
23	Núcleo de Sustentabilidade (SUSTENTAB)	5º	Fomentar boas práticas de preservação do meio ambiente e consumo consciente, bem como conscientizar os servidores do Tribunal acerca da responsabilidade social de cada um.	(84) 3642-7328 sustentabilidade@tce.rn.gov.br	-
24	Escola de Contas (ESCOLA)	5º	Desenvolver estudos relacionados com as técnicas de controle da Administração Pública, o planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Contas, bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.	(84) 3642-7331 3642-7283 3642-7325 escoladecontas@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
25	Diretoria de Administração Direta (DAD)	6º	Exercer a fiscalização de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes, órgãos e unidades da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis por regulamento. O cidadão poderá obter, junto à DAD, informações sobre as seguintes atividades: fiscalização dos Poderes, órgãos e unidades da Administração Direta do Estado; análise de prestação de contas anuais quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, razoabilidade e proporcionalidade dos atos sujeitos ao controle externo; cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal do Estado; apuração de denúncias e representações; fiscalização de procedimentos licitatórios e contratos; acompanhamento dos instrumentos de planejamento do Estado.	(84) 3642-7316 3642-7317 3642-7320 dad@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.
26	Diretoria de Administração Indireta (DAI)	6º	Realizar o controle externo nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, incluídas suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, nos termos definidos pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 411/2010.	(84) 3642-7314 3642-7321 dai@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 18h, e nas sextas-feiras, das 7h às 13h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
27	Assessoria de Relações Públicas da Presidência (ARPP)	6º	Prestar assistência ao Presidente, Conselheiros e demais unidades de serviços auxiliares, quando solicitada, quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais, bem como na recepção de autoridades e convidados em visita ao Tribunal e por receber e responder aos convites destinados ao Presidente para participar de eventos e solenidades.	(84) 3642-7229 3642-7306 relacoespublicas@tce.rn.gov.br	-
28	Suporte Técnico (DIN)	9º	Atender chamados internos do Tribunal relacionados aos sistemas usados pelos servidores nas suas atividades diárias.	(84) 3642-7280 (WhatsApp)	-
29	Biblioteca (BIBLIOTECA)	9º	Promover o acesso, a recuperação e a transferência de informação segura e de qualidade para toda a comunidade do TCE-RN, de forma ágil e eficaz, atendendo também ao público externo em consulta local.	(84) 3642-7361 biblioteca@tce.rn.gov.br	**Presencial (mediante agendamento), por telefone e e-mail** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, exceto feriados.

ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (ANDAR)	PRINCIPAIS SERVIÇOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
30	Consultoria Jurídica (CONJU)	12º	Prestar apoio e assessoramento jurídico ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do TCE-RN; Representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado; Emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado; Apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público; Consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados, em caso de reiterados pronunciamentos da Consultoria Jurídica sobre idêntica controvérsia ou questão de direito.	(84) 3642-7318 3642-7258 conju@tce.rn.gov.br	-

Esses e outros contatos úteis podem ser encontrados em: http://www.tce.rn.gov.br/Home/TelefonesUteis

Para entrar em contato com o SindiContas (sindicato dos servidores do TCE-RN):

- Telefone: (84) 3642-7378 / 3642-7373
- E-mail: sindicontasrn@gmail.com

FALE COM A OUVIDORIA DO TCE-RN

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) representa um instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública. Por meio desse canal, os cidadãos podem registar suas manifestações ou pedidos de acesso à informação.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO
Receber, tratar e responder manifestações relativas à prestação de serviços públicos e à conduta de agentes públicos, cuja apuração dependa da atuação do TCE-RN	As manifestações* recebidas pela Ouvidoria classificam-se em ***reclamações, elogios, sugestões em geral e de simplificação do serviço público, solicitações e pedidos de acesso a informações***, entre outras assemelhadas. • Prazos para resposta: a) **Acesso a Informações:** até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias. b) **Demais manifestações:** até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.	• **Plataforma Fala.BR:** https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/Manifestacao/RegistrarManifestacao • **E-mail:** ouvidoria@tce.rn.gov.br • **Telefone(s):** (84) 3642-7220 / 3642-7296 / 0800-281-1935 • **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a quinta-feira, das 7h às 17h, e nas sextas-feiras, das 7h às 14h, exceto feriados. • **Via postal:** Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360. • **Aplicativo "TCE RN Digital"** (disponível para IOS e Android, pode ser baixado na Apple Store e Play Store).

*Quanto à **Denúncia**, que comunica a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito, ela não consta da relação acima, uma vez que no TCE-RN esse tipo de manifestação não é recebido diretamente pela Ouvidoria, mas pela Diretoria de Expediente (DE), mesmo quando registrada na plataforma Fala.BR.

PRINCIPAIS SERVIÇOS ELETRÔNICOS DO TCE-RN

PORTAL e-TCE

Trata-se de um espaço que reúne diversos serviços eletrônicos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte aos cidadãos e jurisdicionados. Pode ser acessado pelo *link* http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	ACESSO
Portal do Gestor	O Portal do Gestor consiste em ambiente disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de, via Internet, possibilitar a interação com as suas unidades jurisdicionadas. A Portaria n° 229/2021, de 10/11/2021, disciplina as instruções gerais e os procedimentos pertinentes à operacionalização do Portal do Gestor, com vistas à padronização tanto do modo de acesso quanto da sua utilização, para efeito de consultas e de envios de documentos, dados e informações ao Tribunal de Contas, inclusive os relativos ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI. Voltado ao gestor jurisdicionado, reúne todos os sistemas e links necessários para que o gestor cumpra as obrigações junto ao TCE-RN: • Módulo das Contas Anuais (Contas de Gestão e de Governo) – Resolução nº 012/2016-TCE; • Módulo de coleta dos Instrumentos de Planejamento Governamental (IPG) – Resolução nº 023/2020-TCE; • Módulo de coleta dos Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF) – Resolução nº 023/2020-TCE; • Módulo de coleta dos documentos, dados e informações da Execução da Despesa Pública (Anexos 13, 14, 26, 28 e 38) – Resolução nº 023/2020-TCE; • Módulo de coleta dos demais documentos, dados e informações (Anexos 40 e 42; Autorizações – Extratos e Saldos; Diários Oficiais; Cadastro de Pessoas Inidôneas) – Resolução nº 023/2020-TCE; • Transição de Mandato (Resolução nº 034/2016-TCE); • Resultado de Julgamentos (Resolução nº 031/2018-TCE); • Disponibilização aos Municípios dos Relatórios Relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); • Emissão de Certidão de Adimplência; • Envio de Processos de atos de pessoal sujeitos a registro pelo TCE-RN (Resolução nº 008/2012-TCE); • Consulta de Acúmulo de Cargos.	Acesso à legislação https://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce#gsc.tab=0 Acesso ao sistema http://tce.rn.gov.br/PortalGestor/

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	ACESSO
Cadastro de Advogado	Cadastro de advogados e procuradores para acesso às funcionalidades de habilitação em processo, comunicação eletrônica e protocolo eletrônico no TCE-RN.	http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/cadastro-advogado
Cadastro Usuário Gerenciador	Cadastro de usuários gerenciadores para o Portal do Gestor. A Portaria n° 229/2021-GP/TCE, de 10/11/2021, disciplina as instruções gerais e os procedimentos pertinentes à operacionalização do Portal do Gestor.	http://portaletce.tce.rn.gov.br/#/cadastro-gerenciador
Cadastro de Pessoa	Cadastro **destinado ao público em geral**. Por meio deste cadastro o usuário terá acesso a protocolar documentos, ofícios e requerimentos administrativos (para ex-servidores) no protocolo eletrônico, sem a necessidade de certificado digital.	http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/cadastro-pessoa
Consulta de Processo	Voltado para consultas de processo eletrônico, visualizando as movimentações, comunicações processuais expedidas/ certificadas, bem como as informações constantes no processo.	http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos
Transparência	Canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a utilização dos recursos do TCE-RN, além de se informar sobre outros assuntos relacionados à sua administração.	http://tce.rn.gov.br/Transparencia/#gsc.tab=0
Protocolo Eletrônico	Serviço de envio de documentos para o TCE-RN, por meio da internet. Este serviço oferece recursos de consulta e habilitação em processos, além do recebimento de comunicações processuais eletrônicas.	http://portal.tce.rn.gov.br/#/login

SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA (SIAI)

O ***Sistema Integrado de Auditoria Informatizada*** (SIAI) é um sistema para envio periódico de uma série de dados pelos jurisdicionados, para análise, acompanhamento e controle das informações pelo TCE-RN. Atualmente, o sistema se apresenta em quatro versões: SIAI-Fiscal, SIAI-Quadro, SIAI-DP, SIAI-Obras.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
SIAI-Fiscal	O Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área fiscal (SIAI-Fiscal) foi desenvolvido com o objetivo de acompanhar o andamento das metas assumidas pelos jurisdicionados, a execução da despesa pública, a situação de adequação aos limites de responsabilidade fiscal, e outras obrigações legais, bem como dar ciência de situações relevantes para os jurisdicionados, constatadas por meio das análises realizadas pela equipe técnica do TCE-RN (Resolução nº 023/2020-TCE). O SIAI-Fiscal é composto pelos seguintes módulos: • Módulo de coleta dos Instrumentos de Planejamento Governamental (IPG); • Módulo de coleta dos Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF); • Módulo de coleta dos documentos, dados e informações da Execução da Despesa Pública (Anexos 13, 14, 26, 28 e 38); • Módulo de coleta dos demais documentos, dados e informações (Anexos 40 e 42; Autorizações – Extratos e Saldos; Diários Oficiais; Cadastro de Pessoas Inidôneas).	**Acesso à legislação** https://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce#gsc.tab=0 **Acesso ao sistema** http://tce.rn.gov.br/PortalGestor/
SIAI-Quadro	O Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal – (SIAI-Quadro) foi desenvolvido com o principal intuito de reunir a completude de informações sobre cargos públicos de provimento efetivo, comissionado ou vitalício, e aos empregos públicos (Resolução nº 026/2020-TCE).	**Acesso à legislação** https://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce#gsc.tab=0 **Acesso ao sistema** http://siaiquadro.tce.rn.gov.br/#/login

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
SIAI-DP	O Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP) consiste em ferramenta eletrônica desenvolvida pelo TCE-RN, cujo escopo é acompanhar e controlar a folha de pagamento de pessoal dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos seus jurisdicionados (Resolução nº 022/2020-TCE).	**Acesso à legislação** https://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce#gsc.tab=0 **Acesso ao sistema** http://siaidp.tce.rn.gov.br/#/login
SIAI-Obras	O Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras) reúne informações relativas ao cadastro e acompanhamento de obras e serviços de engenharia contratados pelo setor público no Estado (Resolução nº 025/2020-TCE).	**Acesso à legislação** https://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce#gsc.tab=0 **Acesso ao sistema** https://siaiobras.tce.rn.gov.br/#/login
Atendimento ao jurisdicionado sobre o SIAI	Compreende o fornecimento de informações ou esclarecimentos sobre o acesso ao sistema, prazos, uso, importação, complementação, atualização e envio dos dados.	**Telefone(s):** (84) 3642-7275 / 3642-7289 (WhatsApp), no horário das 8h às 17h. **E-mail:** caj@tce.rn.gov.br **Presencial:** na Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ), localizada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.

SISTEMA LEGIS

O Sistema Legis, ferramenta eletrônica de coleta e divulgação de legislação local (Estadual e Municipal) relacionada à atuação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, é organizado pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX) e pela Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Sistema Legis	O sistema Legis é utilizado, em sua versão atual, para a captura de normas com temáticas que se relacionam com as áreas de atuação do Tribunal de Contas, nos termos do art. 6º, da Resolução nº 017/2020-TCE. Em razão disso, **os destinatários deste sistema são, além dos técnicos do Tribunal de Contas, os gestores e servidores dos órgãos jurisdicionados do TCE-RN** com competência para a emissão e publicação de normas. Em suas próximas versões, o sistema Legis será expandido para possibilitar o acesso universal para consulta, por meio do portal do TCE-RN.	**Para acessar o sistema – agentes públicos** http://legis.tce.rn.gov.br/
Atendimento ao público	Compreende o fornecimento de informações ou esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e envio dos dados.	**Telefone(s):** (84) 3642-7275 / 3642-7289 (WhatsApp), no horário das 8h às 17h. **E-mail:** caj@tce.rn.gov.br **Presencial:** na Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ), localizada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.

SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS (SISPATRI)

O SISPATRI é um sistema de acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Estado do Rio Grande do Norte, dos seus Municípios e dos órgãos da Administração Direta e Indireta. Essa é uma atribuição de responsabilidade do TCE-RN, consoante dispõe o art. 1º, inciso XXIX da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Informações sobre o sistema e as formas acesso	Anualmente, o TCE-RN divulga a lista com a relação dos agentes públicos que devem enviar a declaração de bens e rendimentos ao Tribunal. • **Periodicidade:** anual • **Prazos:** a) Em regra, até o dia **31 de maio do ano subsequente ao ano de referência.** b) Em **até trinta dias** da posse ou, inexistindo esta, da entrada em exercício, bem como em até trinta dias após deixarem de serem ocupados os cargos, empregos ou funções públicas.	**Para acessar o sistema – agentes públicos** https://sispatri.tce.rn.gov.br/PaginasPublicas/login.aspx **Para acessar o sistema – controle interno dos jurisdicionados** http://sispatrigestor.tce.rn.gov.br/#!/login **Para outras informações** http://www.tce.rn.gov.br/SisPatrimonio/index
Atendimento ao público	Compreende o fornecimento de informações ou esclarecimentos sobre o acesso ao sistema, senha, uso, importação, complementação, atualização e envio dos dados.	**Telefone(s):** (84) 3642-7275 / 3642-7289 (WhatsApp), no horário das 8h às 17h. **E-mail:** caj@tce.rn.gov.br **Presencial:** na Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ), localizada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.

ORIENTAÇÕES SOBRE AS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DO TCE-RN

Trata-se de serviço disponibilizado ao jurisdicionado e ao público externo em geral pela Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ), Unidade Técnica, subordinada à Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 005/2020-TCE. Compreende responder questionamentos e esclarecer dúvidas sobre a utilização dos seguintes serviços.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo (SECEX)	Serviço **exclusivo para os jurisdicionados** do TCE-RN, prestado pela Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ). Compreende responder questionamentos sobre a utilização, formas e prazos para o envio das obrigações exigidas pelo TCE-RN e outras informações relativas às ferramentas eletrônicas do Tribunal, entre as quais se destacam as seguintes:	**Telefone(s):** (84) 3642-7275 / 3642-7289 (WhatsApp), no horário das 8h às 17h. **E-mail:** caj@tce.rn.gov.br **Presencial:** na Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ), localizada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.
	• Orientações sobre o cadastramento das unidades jurisdicionadas do TCE-RN (Portaria nº 229/2021-GP/TCE).	http://www.tce.rn.gov.br/PortalGestor/Index#gsc.tab=0
	• Orientações sobre o cadastramento e destituição de usuários para acessar o Portal do Gestor (Portaria nº 229/2021-GP/TCE).	http://portaletce.tce.rn.gov.br/#/cadastro-gerenciador
	• Portal do Gestor.	https://portalgestor.tce.rn.gov.br/
	• Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal – SIAI-DP – Resolução nº 022/2020-TCE.	http://siaidp.tce.rn.gov.br/#/login
	• Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal – SIAI-Quadro – Resolução nº 026/2020-TCE.	http://siaiquadro.tce.rn.gov.br/#/login
	• Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia – SIAI-Obras – Resolução nº 025/2020-TCE.	https://siaiobras.tce.rn.gov.br/#/login
	• Sistema Legis – Resolução nº 017/2020-TCE.	http://legis.tce.rn.gov.br/#/login

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo (SECEX)	• Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI – Resolução nº 002/2021 – TCE.	**Acesso para os agentes públicos** https://sispatri.tce.rn.gov.br/PaginasPublicas/login.aspx **Acesso para o controle interno dos jurisdicionados** http://sispatrigestor.tce.rn.gov.br/#!/login
	• Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE.	http://www.tce.rn.gov.br/IEGE
	• Índice de efetividade da gestão municipal – IEGM.	http://www.tce.rn.gov.br/IEGM
Atendimento a todos os usuários externos acerca dos serviços disponíveis no site do TCE-RN	Serviço **destinado ao público externo em geral**, prestado pela Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ). Compreende orientar e responder questionamentos sobre a utilização, formas de consulta, criação de senhas, envio de documentos e outros serviços disponibilizados no site do TCE-RN, entre os quais se destacam os seguintes:	**Telefone(s):** (84) 3642-7275 / 3642-7289 (WhatsApp), no horário das 8h às 17h. **E-mail:** caj@tce.rn.gov.br **Presencial:** na Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ), localizada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.
	• **Portal e-TCE:** * Portal do Gestor * Cadastro de Advogado * Cadastro Usuário Gerenciador * Cadastro de Pessoa * Consulta de Processo * Transparência * Protocolo Eletrônico	http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos
	• **Débitos do Responsável**	http://www.tce.rn.gov.br/PortalDoResponsavel/index
	• **Cadastro informativo de créditos não quitados (cadinq)**	http://www.tce.rn.gov.br/Cadinq/DetalhesCadinq
	• **Emissão de certidões pelo TCE-RN:** * Certidão de Nada Consta (Certidão Negativa de Débitos e Contas Julgadas Irregulares). * Certidão de Registro de Ato de Pessoal. * Certidão de Adimplência.	http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/Index
	• **Licita Fácil**	http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/
	• **Dados Abertos**	http://apidadosabertos.tce.rn.gov.br/

PROTOCOLO

PROTOCOLO

Compreende os serviços relacionados com o recebimento, cadastramento, protocolo, triagem de documentos, distribuição e redistribuição de processos, bem como prestar informações acerca da tramitação dos processos ou requisitos para protocolar documentos.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Recebimento de documentos em geral	Compreende o recebimento, cadastramento e protocolo de expedientes.	• **Virtual:** pelo Portal e-TCE (http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos), mas exige cadastramento prévio no próprio portal. • **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na recepção da Diretoria de Expediente (DE), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.
Recebimento de Consultas	As consultas são questionamentos formulados para interpretação das disposições legais e regulamentares relativas ao controle externo (em tese). • **Requisitos:** * Formulada por parte legítima: **(i)** Chefes dos Poderes do Estado e dos Municípios; **(ii)** Secretários de Estado e de Municípios ou autoridades de nível hierárquico equivalente; e **(iii)** dirigentes de entidades da administração indireta do Estado e dos Municípios; * Redigida com clareza e objetividade, em forma de quesitos.	• **Virtual:** pelo Portal e-TCE (http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos), na forma de *Documento ou Ofício*, mas exige cadastramento prévio no próprio portal; ou diretamente no Portal do Gestor (*Processos --- Enviar Processo --- Tipo Processual Consulta*), no caso de jurisdicionados (https://portalgestor.tce.rn.gov.br/). Para outras entidades, apenas na forma PRESENCIAL. • **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na recepção da Diretoria de Expediente (DE), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Recebimento de Representações	Representação é a comunicação ao TCE-RN de irregularidades ou ilegalidades atribuídas a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição. • **Requisitos:** * Matéria de competência do TCE-RN; * Referência a administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal; * Redação em linguagem clara e objetiva; * Legitimidade, identificação e qualificação de quem subscreve o documento, na qualidade de: **(i)** Ministérios Públicos da União e dos Estados; **(ii)** órgãos de controle interno, nos termos do art. 149, da Lei Complementar nº 464, de 2012, em cumprimento ao § 2º, do art. 55, da Constituição Estadual; **(iii)** senadores da República, deputados federais e estaduais, magistrados, servidores públicos e outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem; **(iv)** tribunais de contas dos entes da federação e as câmaras municipais; **(v)** membros do Ministério Público junto ao Tribunal; **(vi)** equipes de fiscalização, nos termos do art. 87, da Lei Complementar nº 464, de 2012; **(vii)** unidades técnicas do Tribunal; e **(viii)** outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei.	• **Virtual:** pelo Portal e-TCE (http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos), mas exige cadastramento prévio no próprio portal; ou diretamente no Portal do Gestor, no caso de jurisdicionados (https://portalgestor.tce.rn.gov.br/). • **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na recepção da Diretoria de Expediente (DE), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados. **NOTA:** a Representação protocolada pelo Portal e-TCE será classificada como DOCUMENTO e não como Representação, cujo assunto será NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE.
Recebimento de Denúncias*	A denúncia compreende a comunicação ao TCE-RN de irregularidades ou ilegalidades atribuídas a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição. • **Requisitos:** * Matéria de competência do TCE-RN; * Referência a administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal; * Redação em linguagem clara e objetiva, conter o nome legível do denunciante, sua qualificação e endereço, e estar acompanhada de indícios probatórios mínimos concernentes à irregularidade ou ilegalidade denunciada, ofertando maior robustez à acusação, tais como cópias de documentos, fotos, cálculos e planilhas. * Legitimidade: qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato. No âmbito do TCE-RN, a denúncia apresentada tramitará em formato de processo e, por isso, a respectiva peça e documentos comprobatórios são recebidos e tratados pela Diretoria de Expediente (DE), ainda que nos casos de denúncias registradas na plataforma Fala.BR.	• **Portal e-TCE:** http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos, mas exige cadastramento prévio no próprio portal. • **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na recepção da Diretoria de Expediente (DE), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados. **NOTA:** O TCE-RN não recebe denúncia anônima. No entanto, em observância aos direitos e garantias individuais, a requerimento do denunciante ou de ofício, será dado tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria, nos termos da Lei Orgânica (art. 80 e incisos) e do Regimento Interno do Tribunal (art. 294 e incisos). No caso de denúncia registrada na plataforma Fala.BR, caso o cidadão opte por não se identificar, o sistema alterará, automaticamente, a classificação da demanda de Denúncia para Comunicação, que segue uma tramitação diferente da primeira.

CERTIDÕES

CERTIDÕES

Compreende as certidões emitidas no *site* do TCE-RN.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Certidão de Nada Consta (Certidão Negativa de Débitos e Contas Julgadas Irregulares)	A emissão da certidão de nada consta é disponibilizada para pessoas físicas e jurídicas, por meio de consulta dos seus respectivos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e certifica a inexistência de obrigações pendentes junto ao TCE-RN. **Requisitos:** preenchimento de formulário eletrônico, com os principais dados do requerente. **Prazo:** A certidão é emitida automaticamente para aqueles que já possuem o CPF/CNPJ validado pelo banco de dados do Tribunal. Para os demais, é necessário preencher os dados solicitados e aguardar o recebimento, em até 24 horas, de um e-mail com link de acesso à certidão.	**Para emitir certidão** http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta **Para validar certidões emitidas** http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/Index
Certidão de Registro de Ato de Pessoal (para processos protocolados no TCE-RN a partir de maio/2017)	A certidão de registro de ato de pessoal é emitida mediante consulta ao número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos servidores estaduais e municipais do RN, que tiveram os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma, reserva, pensão e respectivas revisões, apreciados pelo TCE-RN. **Requisitos:** preenchimento de formulário eletrônico, com a indicação do CPF do requerente. **Prazo:** A certidão é emitida automaticamente, se houver algum ato de pessoal registrado no TCE-RN em nome do requerente.	**Para emitir certidão** http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoRegistroAtoIndex **Para validar certidões emitidas** http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/Index

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Certidão de quitação de multas	As certidões são emitidas de forma automática nos próprios autos processuais, assim que o agente bancário confirma, via sistema, a quitação integral do débito. Dessa forma, deve-se consultar o respectivo processo que gerou a multa. **Requisitos:** número e ano do processo.	**No *site* do TCE-RN, em "consulta de processos", na sua página inicial** http://www.tce.rn.gov.br/ **No Portal e-TCE** http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos
Certidão de Adimplência	Certidões destinadas às unidades jurisdicionadas, apenas. O jurisdicionado poderá emitir automaticamente a certidão de adimplência, no intuito de atestar a inexistência de pendências relativas às obrigações no envio de documentos, dados e informações ao TCE-RN.	**Acessar o Portal do Gestor** https://www.tce.rn.gov.br/PortalGestor/Index#gsc.tab=0
Outros tipos de certidão	Outros tipos de certidão deverão ter seus pedidos protocolados junto ao Tribunal.	• **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, no Protocolo da Diretoria de Expediente (DE), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, exceto feriados. • **Para informações:** ***Telefone(s):** (84) 3642-7297 / 3642-7331 ***E-mail:** de.tcern@gmail.com / de@tce.rn.gov.br

ATOS DE PESSOAL

PORTAL DA CIDADANIA

Concebido para simplificar o acesso do cidadão às informações do seu interesse relativas a atos de pessoal (*admissão de pessoal, concessões de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão*), reúne dados e serviços relacionados com o tema. Nesse ambiente é possível realizar consulta processual, emissão e validação de certidão, obter informações relacionadas ao fluxo processual, legislação pertinente e respectivas decisões, e esclarecer dúvidas.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO
Informações e serviços disponíveis no Portal da Cidadania	Tem por objetivo simplificar o acesso do cidadão às informações de interesse, em relação à admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão. Compreende, ainda, a consulta processual, emissão e validação de certidão de registro do ato, esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao tema, inclusive no tocante à legislação pertinente e às respectivas decisões.	https://www.tce.rn.gov.br/PortalCidadania/Apresentacao#gsc.tab=0

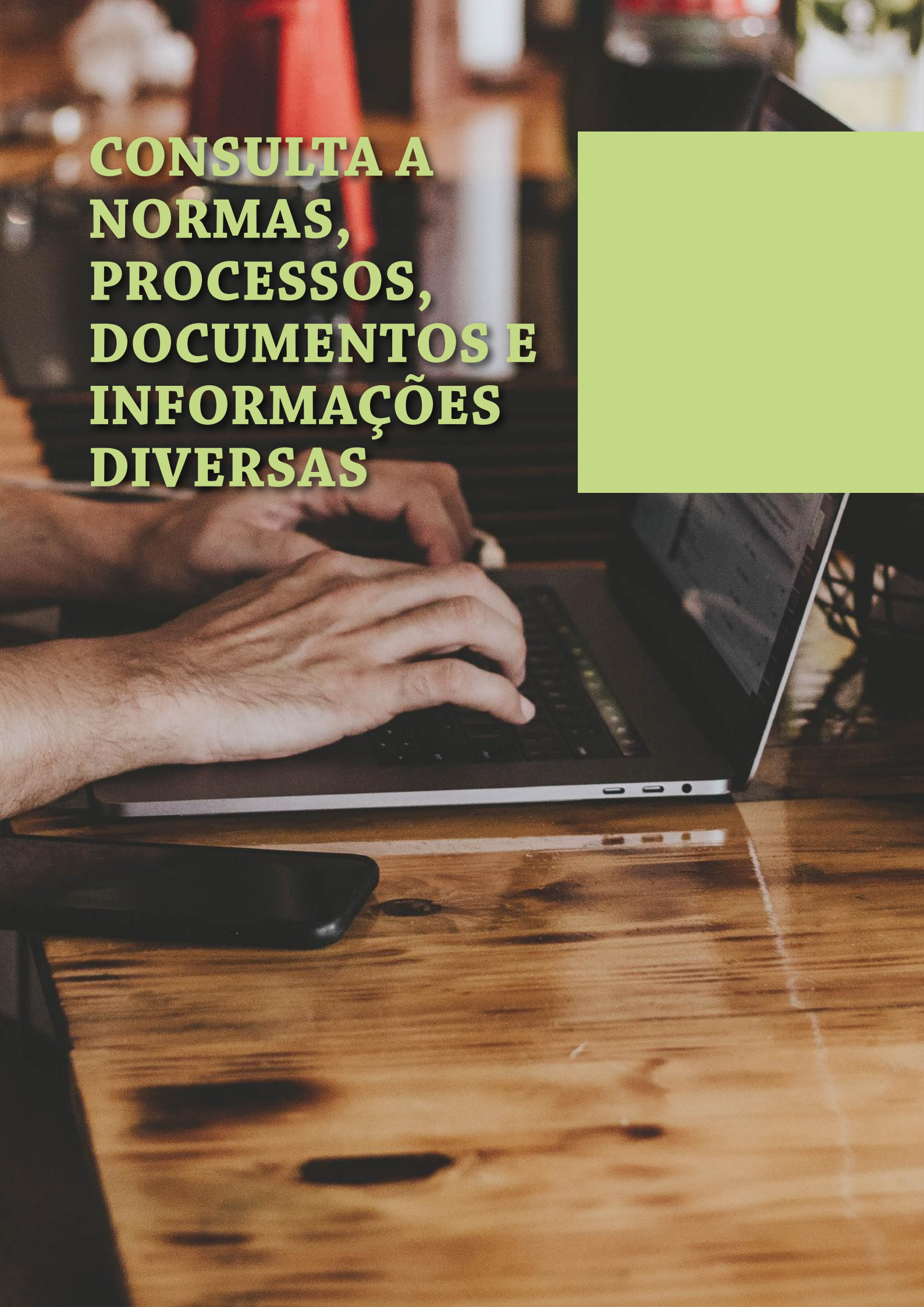

CONSULTA A NORMAS, PROCESSOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

CONSULTA A NORMAS E JURISPRUDÊNCIA

Disponibiliza a legislação, inclusive as Resoluções, os entendimentos jurisprudenciais do TCE-RN e o acesso ao sistema Legis.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO
Legislação	Consulta à legislação do TCE-RN, em particular das Resoluções aprovadas pelo Tribunal. Livre acesso.	http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumo de julgados do TCE-RN. Livre acesso.	https://www.tce.rn.gov.br/Jurisprudencia/Informativo#gsc.tab=0
Jurisprudência do TCE-RN	Consulta ao conjunto de decisões do TCE-RN. O acervo contém decisões a partir de 2014 e é atualizado frequentemente. Livre acesso.	http://www.tce.rn.gov.br/Jurisprudencia/Consulta
Súmulas	Decisões reiteradas do TCE-RN que delimitam o entendimento e a interpretação de leis e demais normativos. Livre acesso.	https://www.tce.rn.gov.br/Jurisprudencia/Sumulas#gsc.tab=0
Sistema Legis	Ferramenta eletrônica de coleta e divulgação de legislação local (Estadual e Municipal) relacionada à atuação do TCE-RN. Atualmente, *os destinatários do Legis são os técnicos do Tribunal de Contas, gestores e servidores dos órgãos jurisdicionados do Tribunal com competência para a emissão e publicação de normas*, de acordo com a sua competência. **Exige, portanto, cadastramento prévio**, por meio de permissão concedida pela Diretoria de Informática do Tribunal (DIN), no caso do público interno do TCE-RN, ou pelo Usuário Gerenciador do Portal do Gestor do respectivo órgão jurisdicionado, no caso de seus servidores.	http://legis.tce.rn.gov.br/#/login

CONSULTA A PROCESSOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Disponibiliza a consulta a processos e documentos em tramitação no TCE-RN, bem como informações diversas de interesse da sociedade em geral.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Consulta a Processos e Documentos / Cópias	A consulta de processos e documentos no TCE-RN pode ser realizada por qualquer cidadão, uma vez que todos os processos em tramitação no Tribunal são eletrônicos e o seu conteúdo é atualizado em tempo real no site do Tribunal. Exceção a essa regra são os processos sigilosos, processos administrativos, documentos do tipo ofício, requerimentos administrativos e mandados judiciais. Os interessados poderão inclusive obter cópia dos autos ressalvados os processos sigilosos, para os quais exige-se anuência prévia da Relatoria. **Requisitos:** número e ano do processo.	• **On-line:** O cidadão pode consultar, visualizar, salvar e imprimir diretamente os autos ou eventos do processo: * **No *site* do TCE-RN:** http://www.tce.rn.gov.br/, em "consulta de processos", na sua página inicial, na aba ao lado direito da página. * **No Portal e-TCE:** http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos * **No aplicativo TCE RN Digital.** • **Telefone(s):** * **Informações em geral:** (84) 3642-7297 / 3642-7331 (Diretoria de Expediente – Protocolo). * **Informações sobre comunicações processuais expedidas (citação, intimação, notificação), prazos e fases processuais:** 3642-7350 / 3642-7349 (WhatsApp) / 3642-7346 (WhatsApp) (Diretoria de Atos e Execuções). É possível enviar por WhatsApp cópias de documentos ou processos. • **Presencial:** * **Informações em geral:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na recepção da Diretoria de Expediente (DE), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. * **Informações sobre comunicações processuais expedidas (citação, intimação, notificação), prazos e fases processuais:** 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na Diretoria de Atos e Execuções (DAE), de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e sexta-feira, das 8h às 13h. **Para cópias de documentos ou processos, trazer *pen drive*.**

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Consulta a Relatórios de Auditoria	Conjunto de relatórios das auditorias realizadas e aprovadas pelo TCE-RN (auditorias operacionais e financeiras).	**Auditorias Operacionais** http://tce.rn.gov.br/PaginaSetor/Pagina?IdPagina=2 **Auditorias Financeiras** http://tce.rn.gov.br/PaginaSetor/Pagina?IdPagina=7
Consulta a Alertas Emitidos	Trata dos termos de alerta emitidos pelo TCE-RN para os gestores públicos do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de informar sobre o andamento de metas assumidas, a situação de adequação aos limites de responsabilidade fiscal e outras obrigações legais, bem como dar ciência de situações relevantes para os jurisdicionado, constatadas por meio das análises da equipe técnica do Tribunal. Atualmente, são quatro os tipos de alertas disponíveis: Alertas LRF / Alertas PNE / Alertas Transparência COVID / Alertas Portal da Transparência.	http://tce.rn.gov.br/Alertas/Index
Consulta a pessoas inidôneas e/ou suspensas	O TCE-RN disponibiliza para consulta pública informações acerca dos atos administrativos determinadores da "suspensão do direito de licitar" e da "declaração de inidoneidade" que são enviadas a este Tribunal por força do art. 17, da Resolução nº 023/2020-TCE.	http://tce.rn.gov.br/PessoasInidoneas/
Consulta à relação de contas julgadas irregulares e reportada à Justiça Eleitoral	Relação de gestores cujas contas foram julgadas irregulares, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, observados o decidido no Recurso Extraordinário nº 848826 (Tema 835 de Repercussão Geral) e Recurso Extraordinário nº 729744 (Tema 157 de Repercussão Geral) e as disposições da Lei Complementar Federal 184, de 29 de setembro de 2021.	http://tce.rn.gov.br/FichaLimpa/RelacaoFichaLimpa

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Consulta ao cadastro informativo de créditos não quitados (Cadinq)	É possível consultar, no site do TCE-RN, se eventual responsável consta na base de dados do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, artigo 118, da LC nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN), c/c com o inciso I, artigo 339, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno do TCE/RN).	http://www.tce.rn.gov.br/Cadinq/Index
Consulta ao Diário Eletrônico do Tribunal	Trata-se de instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos processuais e administrativos do TCE-RN, cuja consulta se dá com acesso livre para todos os cidadãos.	http://www.tce.rn.gov.br/DiarioEletronico/Index
Consulta ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal	Além do Plano propriamente dito, estão publicadas algumas ações voltadas para as atividades internas sobre responsabilidade socioambiental do Tribunal.	https://www.tce.rn.gov.br/Sustentabilidade/PlanoLogisticaSustentavel

TRANSPARÊNCIA

TRANSPARÊNCIA

Compreende a divulgação de dados e informações voltados para o controle social da utilização dos recursos públicos.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Índice de Efetividade de Gestão dos Municípios (IEGM)	Ferramenta destinada a mensurar a eficácia das políticas públicas municipais. Proporciona múltiplas visões sobre a gestão municipal, em sete dimensões do orçamento público, selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança em Tecnologia da Informação, e cujos resultados podem ser consultados por meio de infográficos. O IEGM/TCERN, apurado anualmente a partir de 2015, e agora a cada dois anos, é composto pela combinação dos seguintes itens: informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelos jurisdicionados, dados e informações extraídos do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada do TCE-RN e dados governamentais.	http://www.tce.rn.gov.br/IEGM
Índice de Efetividade de Gestão Estadual (IEGE)	O IEGE é uma ferramenta de aprimoramento do controle que gera subsídios para a análise das contas anuais de governo do chefe do poder executivo estadual quanto às dimensões avaliadas, servindo também para que os gestores das pastas governamentais possam promover melhorias nos processos de trabalho referentes à gestão dos recursos públicos. O IEGE/TCERN incorpora cinco dimensões, definidas de acordo com as principais responsabilidades do Governo do Estado: Planejamento; Gestão Fiscal; Educação; Saúde; Segurança Pública. O IEGE/TCERN é composto pela combinação dos seguintes itens: dados coletados dos questionários, dados e informações obtidas a partir de ações de controle externo do TCE, dados e informações de bases de entidades e organizações parceiras e informações extraídos do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada do TCE/RN e dados governamentais. Foram apuradas duas edições: **IEGE 2018** (ano base 2017), realizado como projeto piloto, Processo nº 008052/2018; **IEGE 2019** (ano base 2018), Processo nº 005959/2019. A edição do **IEGE 2022** (ano-base 2021) está em andamento.	**Acesso às informações do IEGE** http://www.tce.rn.gov.br/IEGE **Acesso aos resultados já apurados** • **On-line:** O cidadão pode consultar, visualizar, salvar e imprimir diretamente os autos ou eventos do processo: * **No *site* do TCE-RN:** http://www.tce.rn.gov.br/, em "consulta de processos", na sua página inicial, na aba ao lado direito da página. * **No Portal e-TCE:** http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos * **No aplicativo TCE RN Digital.**

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Dados Abertos	O Tribunal de Contas do Estado do RN compartilha dados brutos do SIAI (Sistema Integrado de Auditoria Informatizada) no formato de Dados Abertos, sem restrições de uso, possibilitando a criação de aplicações digitais que fomentem o controle social. Os dados poderão ser acessados por aplicativos desenvolvidos pelos cidadãos, por meio da API de acesso aos dados. A API disponibilizada possui métodos que retornarão como resposta arquivos nos formatos CSV, JSON ou HTML de acordo com os parâmetros de entrada. As informações disponibilizadas decorrem do resultado das remessas enviadas ao TCE-RN pelas unidades jurisdicionadas, por meio do Sistema de Auditoria Informatizada - SIAI e não representam, necessariamente, dados auditados.	http://apidadosabertos.tce.rn.gov.br/
Licita Fácil	Ferramenta que agrega, no mesmo ambiente, informações e editais das licitações dos entes estadual e municipais, dando transparência e democratizando oportunidades de vendas aos governos. Possibilita, ainda, consultar a legislação e esclarecer dúvidas sobre o tema.	http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/
Painéis da Transparência	Em formato simples e acessível, o TCE-RN disponibiliza painéis visuais que permitem ao cidadão fiscalizar o uso dos recursos públicos. Os dados são extraídos diretamente das informações enviadas ao Tribunal pelos jurisdicionados por meio das ferramentas eletrônicas de coleta e têm caráter declaratório. Já estão disponíveis os painéis fiscal e de obras.	http://tce.rn.gov.br/TransparenciaJurisdicionados/Observatorio

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAL DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Transparência Ativa (outras informações)	O TCE-RN disponibiliza em seu site, no Portal da Transparência, diversas informações sobre a sua gestão, em cumprimento ao que determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). • **O que está disponível?** Licitação / Dispensa de Licitação / Inexigibilidade de Licitação / Contratos / Empenho e Pagamento / Balanço Orçamentário – Receita / Balanço Orçamentário – Despesa / QDD e Alterações Orçamentárias / Demonstrativos Contábeis / Relatório de Gestão Fiscal TCE – RGF / Cargos e Salários dos Servidores / Acesso à Informação / Dados Abertos / Ordem Cronológica – Pagamentos / Ordem Cronológica – Pequenas Despesas / Transferências Recebidas / Transferências Concedidas.	**Transparência do próprio TCE-RN** http://www.tce.rn.gov.br/Transparencia/Index **Transparência do Jurisdicionado** http://www.tce.rn.gov.br/TransparenciaJurisdicionados/Index **Glossário** http://transparencia.tce.rn.gov.br/Transparencia/Glossario.pdf
Transparência Passiva	O cidadão pode solicitar ao TCE-RN o fornecimento de informações sobre a sua própria gestão e de seus fiscalizados, quando não disponibilizados no Portal da Transparência, mediante solicitação formal, com identificação do solicitante (nome, CPF, e-mail etc.).	• **Plataforma Fala.BR:** https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/Manifestacao/RegistrarManifestacao • **E-mail:** ouvidoria@tce.rn.gov.br. • **Telefone(s):** (84) 3642-7220 / 3642-7296 / 0800-281-1935. • **Presencial:** andar térreo do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na sala da Ouvidoria, de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 17h, e nas sextas-feiras, das 7h às 14h, exceto feriados. • **Via postal:** por meio de correspondência endereçada à Ouvidoria do TCE-RN, localizada no prédio-sede do TCE-RN, na Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360. • **Aplicativo TCE RN Digital**

SESSÕES

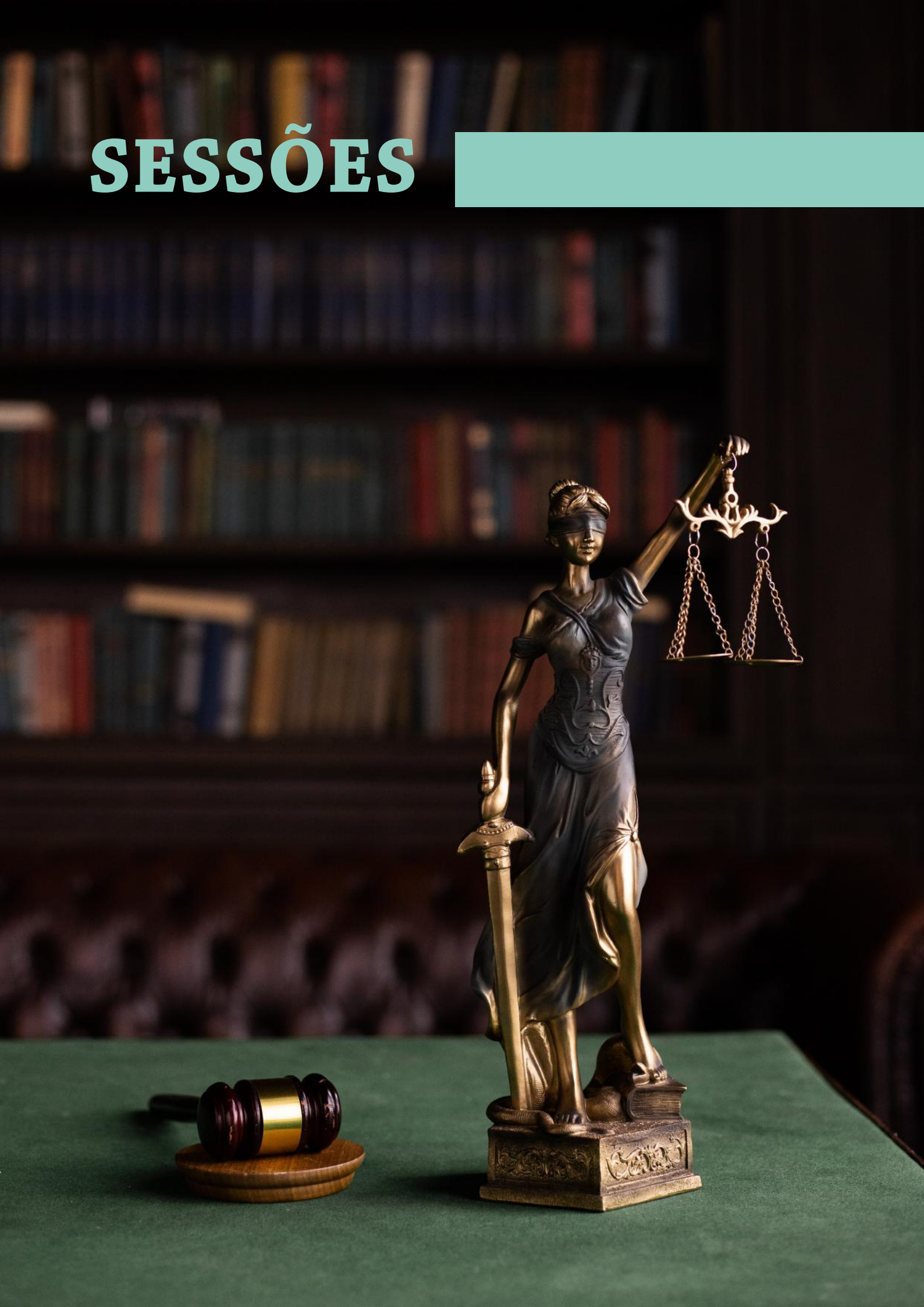

SESSÕES

Compreende informações relativas aos dias, horários e meios de acompanhamento das sessões do TCE-RN, bem como a divulgação das respectivas atas e pautas.

SERVIÇO	HORÁRIO	LOCAL / ACESSO
Sessões do Tribunal Pleno	Terças e quintas-feiras, às 10h30minutos.	Plenário Dinarte Mariz, no andar térreo do Tribunal de Contas do Estado do RN, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360.
Sessões da 1ª Câmara	Quintas-feiras, às 9 horas.	Plenário Dinarte Mariz, no andar térreo do Tribunal de Contas do Estado do RN, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360.
Sessões da 2ª Câmara	Terças-feiras, às 9 horas.	Plenário Dinarte Mariz, no andar térreo do Tribunal de Contas do Estado do RN, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59012-360.
Transmissão das Sessões	As sessões são transmitidas ao vivo pelo canal do TCE-RN no YouTube.	TCERN_oficial (https://www.youtube.com/tcern_oficial)
Divulgação das Atas das Sessões	As atas das sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras são disponibilizadas no *site* do TCE-RN.	https://www.tce.rn.gov.br/AtaPauta/Index#gsc.tab=0
Divulgação das Pautas	As pautas das sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras são disponibilizadas no *site* do TCE-RN.	https://www.tce.rn.gov.br/AtaPauta/Index#gsc.tab=0

CAPACITAÇÃO

ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

A **Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira**, dentre as suas atribuições, tem posição de destaque no planejamento e na execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do quadro de pessoal do TCE-RN, bem como na realização de treinamento dos gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados, além de promover eventos também destinados ao público em geral. Além disso, conta com uma biblioteca especializada nas áreas de Direito, Contabilidade, Administração Pública e Economia.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Cursos presenciais e à distância (EAD)	Cursos de capacitação, palestras, seminários e eventos promovidos pelo TCE-RN, para os públicos interno e externo, com inscrições abertas.	http://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/Inscricoes
Emissão de certificados	Certificados das ações de capacitação promovidas pela Escola de Contas, para alunos e palestrantes.	**Aluno** http://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/CertificadoEscola **Palestrante** http://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/CertificadoPalestrante
Material para download	Material referente aos cursos de capacitação, palestras, seminários e eventos promovidos pelo TCE-RN, disponíveis para download, organizados por ano de realização do evento.	https://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/DownloadEscola#gsc.tab=0
Estágio	Informações sobre os programas de estágio ofertados pelo TCE-RN.	https://www.tce.rn.gov.br/Estagio/Comunicado#gsc.tab=0
Atendimento ao público	Compreende informações sobre cursos, material, certificados e afins.	• **Telefone(s):** (84) 3642-7331 / 3642-7283 / 3642-7325 • **E-mail:** escoladecontas@tce.rn.gov.br • **Presencial:** 5º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, exceto feriados.

BIBLIOTECA MINISTRO TAVARES DE LYRA

A ***Biblioteca Ministro Tavares de Lyra*** é uma biblioteca especializada, cuja missão é a de garantir o acesso à informação segura e de qualidade, prioritariamente atendendo à demanda de consultas dos servidores do TCE-RN, em geral, como também do público externo, em especial, servidores públicos e alunos de instituições de ensino superior. Além do seu acervo especializado nas áreas do Direito, Contabilidade, Administração e Economia, mantém intercâmbio com outras bibliotecas, arquivos e centros de documentação, por meio do Portal de Bibliotecas do Estado do Rio Grande do Norte (www.portalbib.rn.gov.br), visando facilitar o acesso à informação e ampliar o âmbito das pesquisas de seus usuários.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Consultas ao catálogo	Consulta aos títulos disponíveis da própria Biblioteca e das bibliotecas do PortalBib.	https://www.tce.rn.gov.br/Biblioteca/AcervoServicos
Atendimento ao público	Compreende informações em geral, consulta local ao acervo, empréstimo à comunidade do TCE-RN, reserva, pesquisa bibliográfica, catálogo eletrônico, disseminação seletiva da informação (DSI), exposição de novas aquisições, normalização de trabalho científico, de acordo com a ABNT e elaboração de ficha catalográfica.	• **Telefone(s):** (84) 3642-7361 • **E-mail:** biblioteca@tce.rn.gov.br • **Presencial:** 9º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, exceto feriados.

DÉBITOS, MULTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

DÉBITOS, MULTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Compreende diversas ações relacionadas com a consulta e cobrança dos valores fixados nas decisões do TCE-RN, realizadas no âmbito da *Diretoria de Atos e Execuções* (DAE).

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Consulta e Cópia de Processos e Documentos	A consulta de processos e documentos no TCE-RN pode ser realizada por qualquer cidadão, uma vez que todos os processos em tramitação no Tribunal são eletrônicos e o seu conteúdo é atualizado em tempo real no site do Tribunal. Exceção a essa regra são os processos sigilosos, processos administrativos, documentos do tipo ofício, requerimentos administrativos e mandados judiciais. Os interessados poderão inclusive obter cópia dos autos ressalvados os processos sigilosos, para os quais exige-se anuência prévia da Relatoria. **Requisitos:** número e ano do processo.	• **On-line:** O cidadão pode consultar, visualizar, salvar e imprimir diretamente os autos ou eventos do processo: * **No site do TCE-RN:** http://www.tce.rn.gov.br/, em "consulta de processos", na sua página inicial, na aba ao lado direito da página. * **No Portal e-TCE:** http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos * **No aplicativo TCE RN Digital**. • **Telefone(s):** * **Informações sobre comunicações processuais expedidas (citação, intimação, notificação), prazos e fases processuais:** 3642-7350 / 3642-7349 (WhatsApp) / 3642-7346 (WhatsApp) (Diretoria de Atos e Execuções). *É possível enviar, por WhatsApp, cópias de documentos ou processos.* • **Presencial:** * **Informações sobre comunicações processuais expedidas (citação, intimação, notificação), prazos e fases processuais:** 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, na Diretoria de Atos e Execuções, de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 18h, e sexta-feira, das 8h às 13h. **Para cópias de documentos ou processos, trazer *pen drive*.**

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CANAIS DE ATENDIMENTO / ACESSO / HORÁRIO
Consulta de débitos, emissão de boletos e solicitação de parcelamento de multas	No **Portal do Responsável**, os interessados podem visualizar todos os débitos perante o Tribunal de Contas do Estado do RN (quitados e não quitados), inclusive emitir boletos para pagamento e solicitar o parcelamento das eventuais multas existentes. O acesso ao Portal exige o fornecimento prévio de um código de acesso, emitido pela Diretoria de Atos e Execuções (DAE).	http://www.tce.rn.gov.br/PortalDoResponsavel/index
Expedição de guias para pagamento	As multas infligidas são quitadas por boletos emitidos pelo Banco do Brasil.	• **Virtual:** http://www.tce.rn.gov.br/PortalDoResponsavel/index • **WhatsApp:** (84) 3642-7346 / 3642-7349 • **E-mail:** dae@tce.rn.gov.br • **Presencial:** 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 18h, e sexta-feira, das 8h às 13h, exceto feriados.
Atendimento ao público	Compreende informações sobre comunicações processuais expedidas, prazos e fases processuais; consulta a processos; obtenção de código de acesso ao Portal do Responsável, bem como de cópias de documentos; e outros serviços afins.	• **Telefone(s):** (84) 3642-7346 / 3642-7350 • **E-mail:** dae@tce.rn.gov.br • **Presencial:** 1º andar do prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado do RN, de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 18h, e sexta-feira, das 8h às 13h, exceto feriados.

TCE RN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO